



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES**

**VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: MAIO/2019 A AGOSTO/2019**

### **1. DADOS DA OSC**

1.2 NOME: Associação Assistencial Ágape

1.3 CNPJ: 07.711.648/0001-15

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Ana de Oliveira nº 64 - Centro

1.5 PRESIDENTE: Antônio Carlos Valin

MANDATO: de 01/02/2019 a 31/01/2022

### **2. SERVIÇO**

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 009/2017 – TA 02/2019

2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 19/04/2017 a 18/04/2020

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Ana de Oliveira, nº 64, Centro

2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

2.6.1 VAGAS CONTRATADAS: 20 (vinte)

### **3. GESTOR DA PARCERIA**

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

### **4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca

4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga

REGISTRO: 06/94744



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 5. ANALISE DO SERVIÇO

### 5.1 TERMO ADITIVO

O 2º *Termo Aditivo* foi assinado em 16 de abril de 2019, prorrogando a parceria por mais 12 (doze) meses, encontra-se no processo 075/2017-T8, em que se apresenta novo Plano de Trabalho com novo Plano de Aplicação Financeiro.

### 5.2 ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 09/09/2019 ao Gestor da Parceria. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço, além de fotos anexas, referentes às atividades da OSC com os acolhidos.

Foi apresentado um índice de satisfação de 100% - Satisfatório, através de avaliação realizada pela OSC em 30/08/2018.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 340/17-T8 – Volume 03)

#### 5.3.1 DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.

<i>Metas dos Serviços</i>	<i>Etapas / Fases Prevista</i>	<i>Ações / Atividades Prevista</i>	<i>Ações/Atividades Realizadas Apresentadas</i>	<i>Resultados Alcançados</i>
<i>Atendimento psicossocial e pedagógico</i>	<i>Acolhida</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Atendimento com a criança a fim de que esta entenda o motivo do seu acolhimento;</li><li>2. Apresentação da casa;</li><li>3. Apresentação dos funcionários;</li><li>4. Interação com os demais acolhidos através de uma roda de conversa.</li></ol>	<ul style="list-style-type: none"><li>• No momento da acolhida inicial, a OSC busca sempre tratar a criança/adolescente com atitude receptiva e acolhedora, compreendendo suas manifestações de incerteza, insegurança e transição no momento da sua chegada na instituição.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Redução da presença de pessoas em situação de abandono;</li></ul>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Após a acolhida, apresenta-se a instituição, os demais acolhidos, o espaço físico, a equipe de profissionais e os aposentos nos quais os recém-acolhidos permanecerão.</li></ul>	
<i>Atendimento psicossocial e pedagógico</i>	<i>Pós Acolhimento</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realização do atendimento psicossocial;</li><li>2. Abertura do prontuário;</li><li>3. Visita familiar;</li><li>4. Atendimento psicossocial com a família;</li><li>5. Encaminhamentos para os equipamentos necessários;</li><li>6. Abertura do Plano Individual de Atendimento (PIA).</li></ol>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A OSC realizou estudos diagnósticos de pós-acolhimento, através da busca de informações necessárias para a elaboração do prontuário do acolhido.</li><li>• Inicia-se o atendimento psicossocial, em que a criança é informada do motivo pelo qual foi acolhida.</li><li>• Concomitantemente, a OSC iniciou os encaminhamentos para os demais equipamentos da rede socioassistencial.</li><li>• A OSC realizou atendimentos em grupo, individuais e com a família, realizando o trabalho de fortalecimento de vínculos.</li><li>• Foram construídos os PIAs dos acolhidos, junto à Rede Intersetorial e Sistema de Garantia de Direitos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Foram garantidos os direitos da criança e do adolescente.</li><li>• Foi proporcionado à criança ou ao adolescente uma sensação de segurança, de cuidado e de carinho, para que estes se sintam acolhidos.</li><li>• A OSC realizou análise e obteve entendimento dos casos com encaminhamentos para a Rede.</li></ul>
	<i>Proporcionar espaço de vivência coletiva dos acolhidos</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realização de palestras educativas e temáticas em grupo, com os acolhidos;</li><li>2. Garantia à educação, com reforço escolar e feita das tarefas diariamente;</li><li>3. São efetuados passeios e atividades externas, semanalmente;</li></ol>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A OSC realiza várias atividades que possibilitam o contato entre os acolhidos, tais como: dinâmicas, brincadeiras e oficinas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Foi proporcionada a interação entre os acolhidos, com um espaço acolhedor para a sua socialização e desenvolvimento.</li></ul>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

		<p>4. Realização de eventos dentro e fora da instituição: em datas comemorativas e festas com os aniversariantes do mês;</p> <p>5. Sessões semanais de cinema, filmes com propósitos educativos.</p>		
<i>Fortalecimento de vínculos- família de origem/extensa</i>	<i>Acompanhamento da família de origem</i>	<p>1. Discussão de rede interssetorial;</p> <p>2. Estudo técnico do caso;</p> <p>3. Realização de atendimento individual e em grupo;</p> <p>4. Visita dos acolhidos nos finais de semana, na residência de suas famílias de origem;</p> <p>5. Comemoração das datas festivas, com a inclusão da família;</p> <p>6. Discussão da equipe técnica.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Foram realizadas as visitas das famílias de origem dos acolhidos.</li><li>• A OSC realizou os devidos encaminhamentos à rede do Sistema de Garantia de Direitos.</li><li>• Foram realizados atendimentos individuais e em grupo com os acolhidos.</li><li>• A equipe técnica realizou discussões de caso e discussão com a rede interssetorial.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.</li><li>• Indivíduos e famílias protegidas, incluídas em serviços e com acesso a oportunidades</li><li>• Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar</li></ul>
	<i>Convivência familiar e comunitária</i>	<p>1. Visitas do acolhido com a família;</p> <p>2. Promover a socialização do acolhido na comunidade;</p> <p>3. Visitas da família na instituição.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Os acolhidos foram visitar as famílias aos finais de semana e estas foram convidadas para as datas comemorativas celebradas pela OSC.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Foi promovido o fortalecimento de vínculos entre o acolhido e sua família de origem para que, futuramente, ocorra o desligamento institucional.</li></ul>
	<i>Encaminhamento para a rede interssetorial e Sistema de Garantia de Direitos</i>	<p>1. Discussão de caso;</p> <p>2. Pauta de reunião interssetorial;</p> <p>3. Relatório técnico;</p> <p>4. Encaminhamento de guia de acolhimento no prazo de 24 horas para a Vara da Infância e Juventude.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A OSC realizou encaminhamentos e pareceres em conjunto à rede técnica de assistência.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Foi realizado o direcionamento das ações propostas.</li></ul>



	<i>Avaliação do acolhimento</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Discussão com a rede interssetorial;</li><li>2. Discussão da equipe técnica;</li><li>3. Evolução de prontuário;</li><li>4. Reavaliação do PIA de 6 em 6 meses.</li></ol>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Foram realizadas avaliações com os acolhidos, observando-se pontos positivos por meio de discussões realizadas pela equipe técnica do abrigo, discussões com a rede interssetorial, evolução de prontuário, reavaliação do PIA (a cada 6 meses).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A OSC define o trabalho como “eficaz e produtivo”, a fim de oferecer às crianças e adolescentes uma oportunidade de viverem experiências de cuidado e aceitação, garantindo apoio e segurança para sua participação na sociedade.</li></ul>
<i>Fortalecimento de vínculos – família substituta</i>	<i>Acompanhamento da família substituta</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Visitas periódicas na família;</li><li>2. Inserção da criança com a família;</li><li>3. Relatórios técnicos, elaborados após o atendimento psicossocial.</li></ol>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A equipe técnica realizou atividades, por meio de parcerias, a fim de fortalecer os vínculos afetivos entre os acolhidos e seus familiares.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Redução da violação dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.</li><li>• Foi rompido o ciclo da violência doméstica e familiar.</li></ul>
	<i>Convivência familiar e comunitária</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Visitas da família na instituição;</li><li>2. Visitas do acolhido com a família;</li><li>3. Promover a socialização do acolhido na comunidade;</li><li>4. Estágio de convivência familiar.</li></ol>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Foram realizadas visitas da família na instituição.</li><li>• Foram realizadas visitas do acolhido com a família.</li><li>• Foi promovida a socialização do acolhido com a comunidade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Foram promovidos o fortalecimento de vínculo e a socialização na comunidade.</li></ul>
	<i>Adoção</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Avaliação do estágio de convivência do adotado e adotante;</li><li>2. Acompanhamento do estágio de convivência;</li><li>3. Relatório técnico;</li><li>4. Visitas do adotante no abrigo.</li></ol>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Foram realizadas as visitas psicossociais para orientações pertinentes.</li><li>• Visitas do adotante no abrigo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Foram alcançados a reintegração e adaptação dos acolhidos.</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

<i>Desligamento gradativo</i>	<i>Projeto de vida</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Palestras promovendo a autonomia do acolhido;</li><li>2. Atendimento psicossocial;</li><li>3. Encaminhamento para mercado de trabalho;</li><li>4. Relatório técnico;</li><li>5. Avaliação de perspectiva de vida.</li></ol>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Foi realizado o atendimento psicossocial, assim como encaminhamentos para o mercado de trabalho.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Foi promovida a autonomia dos acolhidos para que seus desacolhimentos sejam realizados com sucesso e que possibilitem a compreensão da transição à vida adulta.</li></ul>
	<i>Preparação para inserção no mercado de trabalho</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Cursos profissionalizantes;</li><li>2. Palestras com profissionais;</li><li>3. Entrevistas de emprego;</li><li>4. Inserção no mercado de trabalho.</li></ol>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A OSC realizou atendimentos voltados para o mercado de trabalho.</li><li>• Os adolescentes foram inseridos nos programas "Jovem Aprendiz", SEBRAE e SENAI.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumento da autonomia dos acolhidos e novas perspectivas para o projeto de vida.</li></ul>
	<i>Desligamento – 18 anos</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Encaminhamento de guia de acolhimento no prazo de 24 horas para a Vara da Infância e Juventude;</li><li>2. 6 meses antes do desligamento, a OSC procura alguma referência e fazem um trabalho de fortalecimento para que essa auxilie o desacolhido.</li></ol>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Neste quadrimestre não foi realizado nenhum desligamento pela maioridade.</li></ul>	

<sup>(\*)</sup> As atividades realizadas pela OSC encontram-se nos cronogramas anexos ao Relatório de Gestão Quadrimestral.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 5.3 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO TÉCNICO

O *Relatório de Gestão Quadrimestral* deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Eliana Cristina da Fonseca, a qual analisou as documentações e, em conjunto com informações coletadas durante visita técnica realizada na OSC, descreveu através do *Relatório Técnico* os seguintes pareceres:

- O público alvo: a OSC encontra-se com 10 acolhidos no período, porém, 2 deles estão internados em uma clínica de reabilitação, permanecendo 8 acolhidos na casa.
- As atividades diárias são realizadas conforme descrito no Plano de Trabalho.
- As Metodologias aplicadas foram claras e detalhadas.
- A OSC realiza o Monitoramento e Avaliação do serviço, apresentando indicadores qualitativos e quantitativos para tanto, a saber:
  - Indicadores Qualitativos: Relatórios técnicos, PIA (Plano Individual de Atendimento), e evolução nos prontuários individuais.
  - Indicadores Quantitativos: Livro de ocorrências e encaminhamentos.
- As Metas do serviço estão sendo cumpridas conforme previsto em Plano de Trabalho.
- Os resultados esperados foram alcançados: sim, a saber, a acolhida, a garantia do direito à convivência familiar e comunitária e o retorno ao convívio familiar.
- Houve Impactos Sociais em benefício da Sociedade, a saber: redução das violações de direitos, seu agravamento ou reincidência; redução das pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídos nos serviços e com acesso a oportunidades; rompimento do ciclo da violência familiar e comunitária.

(Vide Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 340/17-T8 – Volume 03)

### ❖ *Análise do Gestor:*

*De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:*

- ✓ Público alvo atendido: a OSC encontra-se com 10 acolhidos no período, porém, 2 deles estão internados em uma clínica de reabilitação, permanecendo 8 acolhidos na casa.
  - Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 20 vagas para o serviço e o acolhimento de 10 crianças/adolescentes em agosto/2019, o índice alcançado é de 50% - Satisfatório (Índice: insatisfatório < 80% < satisfatório), pois subentende-se que para o Serviço de Acolhimento Institucional, quanto menor o índice de acolhidos, melhores são os resultados.
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas conforme previsto no Plano de Trabalho.
- ✓ Referente aos resultados esperados, foi constatado que os mesmos estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- ✓ A Instituição está trabalhando com incentivos para auto sustentação do Serviço.





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 6. VISITA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Em exigência ao inciso I, do parágrafo único do artigo 66 da lei 13.019/14, a administração pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 21 de agosto de 2019 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Eliana Cristina da Fonseca, sendo que esta elaborou o **Relatório Técnico** referente ao 2º Quadrimestre de 2019 que apresentou um **Parecer Técnico Regular**.

(Vide Relatório Técnico no processo 340/17-T8 – Volume 03)

### 6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Indicadores de Avaliação	Apontamentos	Análise do Gestor
<b>I. Serviço</b>	1. A OSC não possui acolhidos com cadastro único.	<p>1. Conforme orientação do Coordenador do Cadastro Único será realizado o cadastro único dos acolhidos com mais de 16 anos, pois o sistema não permite que seja cadastrado menores de 16 anos sozinho em um cadastro, os demais acolhidos não têm como serem cadastrados.</p> <p><b>Sendo assim, a OSC deverá encaminhar os adolescentes maiores de 16 anos, quando houver, para a realização do cadastro único. Observa-se que atualmente existem 03 adolescentes de 16 anos na OSC.</b></p> <p>Em demais, a OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</p>
<b>1. Documentação</b>	Nada consta, estão de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta e certificados.
<b>2. Recursos Humanos</b>	Nada consta, estão de acordo.	Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a efetiva equipe execução da parceria.
<b>3. Estrutura Física</b>	Nada consta, estão de acordo.	Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a estrutura do local de execução do serviço.
<b>5. Recursos Materiais</b>	Nada consta, estão de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a adequada execução do serviço.
<b>6. Transparência e Publicidade</b>	Nada consta, estão de acordo.	<p>A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade dos recursos públicos.</p> <p>A OSC é monitorada mensalmente pelo Gestor da Parceria sobre o cumprimento das exigências legais de transparência pública e publicidade desta parceria.</p> <p>Site da OSC: <a href="https://centrodeapoio.org/ceac/">https://centrodeapoio.org/ceac/</a></p>

## 7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

*"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários"*



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

*do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas”*

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, porém foi realizado uma pesquisa de satisfação pela OSC, conforme consta no Relatório de Gestão Quadrimestral.

A Pesquisa de Satisfação e Qualidade do Serviço que será realizada pela Administração Pública, está prevista para ser aplicada no 3º quadrimestre de 2019.

## **8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

### **8.1 TIPO DE RECURSO E VALORES**

De acordo com o 2º *Termo Aditivo* assinado em 16 de abril de 2019 prorrogando a parceria por mais 12 (doze) meses com o valor de contrato de mais **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, segue as descrições de valores do contrato a baixo:

#### **8.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social**

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 340.000,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 440.000,00

Valor previsto do 2º Termo Aditivo: R\$ 440.000,00

**Totalizando: R\$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil reais)**

#### **8.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo Municipal de Assistência Social**

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 60.000,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 60.000,00

Valor previsto do 2º Termo Aditivo: R\$ 60.000,00

**Totalizando: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**

#### **8.1.3 VALOR TOTAL DA PARCERIA**

Valor total do recurso público da 1º vigência: R\$ 400.000,00

Valor total previsto do 1º termo aditivo: R\$ 500.000,00

Valor total previsto do 2º termo aditivo: R\$ 500.000,00

**Valor total da parceria: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 8.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Valores Transferidos a OSC									Valores Utilizados					Conciliação Bancária	
Recursos	Previsto (36 meses) (2º TA)	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Receita do Período	Tipo de Despesas	Previsto (36 meses) (2º TA) Remanejamento	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/08/19)	Saldo da conta específica (31/08/19)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado				Do período	Acumulado			
<b>Municipal</b>	R\$ 1.220.000,00	R\$ 143.666,68	R\$ 151.666,68	R\$ 911.666,68	R\$ 308.333,32	R\$ 406,60	R\$ 1.149,63	R\$ 152.073,28	Despesas com Pessoal	R\$ 1.027.515,76	R\$ 120.928,41	R\$ 749.903,71	R\$ 277.612,05	R\$ 61.028,56	R\$ 61.028,56
									Material de Consumo	R\$ 147.787,74	R\$ 14.882,31	R\$ 82.933,44	R\$ 64.854,30		
									Serviço de Terceiros	R\$ 43.149,46	R\$ 3.139,19	R\$ 17.330,84	R\$ 25.818,62		
									Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos entre outras)	R\$ 1.547,04	R\$ 712,62	R\$ 1.619,76	-R\$ 72,72		
									<b>Subtotal Recurso Municipal</b>	<b>R\$ 1.220.000,00</b>	<b>R\$ 139.662,53</b>	<b>R\$ 851.787,75</b>	<b>R\$ 368.212,25</b>	<i>Não consta diferença de saldos</i>	
<b>Federal</b>	R\$ 180.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 128,02	R\$ 478,86	R\$ 20.128,02	Despesas com Pessoal	R\$ 136.516,00	R\$ 0,00	R\$ 82.692,34	R\$ 53.823,66	R\$ 28.359,15	R\$ 28.359,15
									Material de Consumo	R\$ 36.600,46	R\$ 0,00	R\$ 21.983,51	R\$ 14.616,95		
									Serviço de Terceiros	R\$ 6.672,58	R\$ 0,00	R\$ 2.360,54	R\$ 4.312,04		
									Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos entre outras)	R\$ 210,96	R\$ 12,01	R\$ 83,32	R\$ 127,64		
									<b>Subtotal Recurso Federal</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>	<b>R\$ 12,01</b>	<b>R\$ 107.119,71</b>	<b>R\$ 72.880,29</b>	<i>Não consta diferença de saldos</i>	
<b>Total =</b>	<b>R\$ 1.400.000,00</b>	<b>R\$ 166.666,68</b>	<b>R\$ 171.666,68</b>	<b>R\$ 1.046.666,68</b>	<b>R\$ 353.333,32</b>	<b>R\$ 534,62</b>	<b>R\$ 1.628,49</b>	<b>R\$ 172.201,30</b>	<b>Total =</b>	<b>R\$ 1.400.000,00</b>	<b>R\$ 139.674,54</b>	<b>R\$ 958.907,46</b>	<b>R\$ 441.092,54</b>	<b>R\$ 89.387,71</b>	<b>R\$ 89.387,71</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP  
Departamento de Assistência Social

### 8.2.1 CONSIDERAÇÕES ACERCA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Como apresentado acima, os saldos do recurso repassado não utilizado e da conta bancária específica coincidem. No entanto, cabe relatar eventos no entremeio desta conciliação referente a despesas glosadas, a saber:

- Em 03/04/2019 houve a glosa de despesa com materiais de construção, no valor de R\$ 495,97 e em 01/07/2019 houve o reembolso desse valor pela OSC na conta do repasse.
- Em 03/05/2019 houve a glosa de despesa com materiais de construção, no valor de R\$ 129,25 e em 16/07/2019 houve o reembolso desse valor pela OSC na conta do repasse.
- Em 04/06/2019 houve a glosa de despesa com materiais de construção, no valor de R\$ 300,00 e em 06/08/2019 houve o reembolso desse valor pela OSC na conta do repasse.
- Em 16/07/2019 houve a glosa de despesa com de aviso prévio indenizado, no valor de R\$ 1.320,00 e em 09/08/2019 houve o reembolso desse valor pela OSC na conta do repasse.

Totalizando num valor de R\$ 2.245,22 de despesas glosadas, porém regularmente reembolsadas pela OSC.

*(Vide detalhes das Despesas Glosadas nos Relatórios Mensais anexos no processo 339/17-T8 – Volume 6)*

#### ❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de maio a agosto de 2019, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 171.666,68, valor maior que o previsto no cronograma de desembolso. Houve variações de valores repassados entre os recursos municipais e federais por consequência dos repasses do Governo Federal. Observa-se que foi repassado no dia 28/08/2018 o valor de R\$ 5.000,00 do recurso federal, antecipando a parcela de setembro de 2019.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a agosto de 2019 foi de R\$ 1.046.666,68, considerando o valor do contrato através do 2º Termo Aditivo, de R\$ 1.400.000,00.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 139.674,54, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo não utilizado no período é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$ 534,62 durante os meses de maio a agosto de 2019, acumulando um total de R\$ 1.628,49 desde abril de 2017.

Observa-se que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 89.387,71 está dentro do previsto considerando provisionamentos de férias, 13º salários encargos trabalhistas e rescisões contratuais.

A conciliação bancária não demonstra diferença entre a conta específica e o saldo de recursos públicos não utilizados.

Referente as despesas glosadas do período, foram reembolsadas corretamente.

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCE/SP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 339/2017 - T8 – Volume 06.

***Pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.***

***Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.***



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 9. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2019, REGULAR, observando que, a OSC deverá encaminhar os adolescentes maiores de 16 anos, quando houver, para a realização do cadastro único.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 15 de outubro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Gestora da Parceria  
Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio  
Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

## 10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São João da Boa Vista, 15 de outubro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Eliane Buciman de Lima Rossi  
Diretora do Departamento de Assistência Social

## 11. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 13 / 01 / 20

Assinatura/Carimbo: \_\_\_\_\_

Maria Nádia de Paula Corneta  
CRL

  
\_\_\_\_\_  
Maria Nádia de Paula Corneta  
Assistente Social  
CRESS 41.991 - 9ª Região



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 13 DE  
JANEIRO DE 2020**

No dia treze de janeiro de dois mil e vinte (13/01/2020) às 8H30, (oito horas e trinta minutos) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar os Termos de Colaboração das seguintes OSCs: **Associação assistencial Ágape**, Termo de Colaboração 009/2017- TA 02/2019; **Lar Vicentino São José**, Termo de Colaboração 003/2019; **Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência, AVAPED**, Termo de Colaboração 013/2017- 1º TA; **Albergue Noturno Bom Samaritano**, Termo de Colaboração 007/2017-TA 02/2019; **Associação de pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis, APPD**- Termo de Colaboração 012/2017- TA02/2019; **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce, CAMID**, Termo de Colaboração 006/2017- TA 02/2019. Posteriormente procedemos à análise do Termo de Fomento das seguintes OSCs: **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce- CAMID**, Termo de Fomento 02/2019, Termo de Fomento 01/2018; do **centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com humanismo, CAACH**, Termo de Fomento 005/2018. Logo após, procedemos à análise dos Relatórios Técnicos de

Monitoramento e Avaliação realizando as Homologações das referidas OSCs: **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – CAMID**, segundo quadrimestre, **Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo – CAACCH**, segundo quadrimestre; **Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis APPD**, segundo quadrimestre. Após, realizamos os Planos de Providencias das referidas OSCs: **Lar Vicentino São José**, segundo quadrimestre; **Associação Assistencial Ágape**, segundo quadrimestre; **Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência, AVAPED**, segundo quadrimestre; e **Albergue Noturno Bom Samaritano**, segundo quadrimestre. Ao final, analisamos os prazos do Plano de Providência referente a Análise Técnica Institucional da OSC Associação Assistência Ágape, CEAC, acordando que a visita institucional de fiscalização será realizada na data de 06 de fevereiro de 2020. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às (doze horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes

São João da Boa Vista, 13 de janeiro de 2020.



Maria Natália de Paula Corneta  
Presidente da Comissão de Monitoramento

*Josiane de Oliveira Zanin*  
Josiane de Oliveira Zanin  
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci  
Secretária da Comissão de Monitoramento



PLANO DE PROVIDÊNCIAS  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

**Órgão Gestor:** Departamento de Assistência Social

**DA OSC:** NOME: Associação Assistencial Ágape

CNPJ: 07.711.648/0001-15

ENDEREÇO SEDE: Rua Ana de Oliveira, 64 - Centro

**DO SERVIÇO:**

PARCERIA: Termo de Colaboração 009/2017 – TA 02/2019

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para criança e adolescente de 0 a 17 anos e 11 meses.

PERÍODO DA PARCERIA: 19/04/2017 a 18/04/2020

**Período de monitoramento e avaliação: Maio de 2019 a Agosto de 2019**

Plano de Providências				
Ordem	Descrições	Providencias a serem implantadas	Imediato Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável
1	Serviço	Providenciar a inclusão de todos os adolescentes, maiores de 16 anos, no Cadastro Único.	30 dias	De acordo [assinatura]



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



### **PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer do relatório técnico de monitoramento, da análises do gestor da parceria, e do acompanhamento do Plano de Providencias realizado pela gestora da parceria, esta comissão conclui que ainda há a necessidade das adequações conforme apontadas neste plano de providência.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 13 de janeiro de 2020.

**Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci**

**Cargo: Psicóloga**

**Nome: Maria Natália de Paula Corneta**

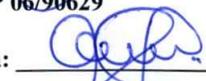
**Cargo: Assistente Social**

**Nome: Josiane de Oliveira Zanin**

**Cargo: Assistente Social**

**Assinatura:** 

**Registro: CRP 06/90629**

**Assinatura:** 

**Registro: CRESS 41.991**

**Assinatura:** 

**Registro: CRESS 57.757**